



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1º TA ao CO N.º 047/SG/MPDFT/2021

PROCESSO N.º 08191.083515/2021-81

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 38.027.876/0001-02, estabelecida na SCLRN 715, Bloco B, Loja 43, Asa Norte, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio, **MARCELINO EPAMINONDAS PORTO**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 521.589 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.378.261-34, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no processo n.º 08191.083515/2021-81, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Acrescer 5,275% (cinco inteiros, dois décimos, sete centésimos e cinco milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Quinto da Cláusula Primeira do contrato original, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n.º 8.666/93;
2. prorrogar o prazo de conclusão dos serviços por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato, para 4/5/2022, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso II e IV, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A alteração supramencionada ocorre de acordo com o Memorial Descritivo (ANEXO I) e substitui o Cronograma Físico-Financeiro n.º 2 pelo n.º 3 (ANEXO II).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor de R\$ 46.682,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2021), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2021NE000348, emitida em 14/9/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 2.334,14 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 46.587,15 (quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MARCELINO EPAMINONDAS PORTO
Sócio

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

1 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/SG/MPDFT/2021

2 Processo 08191.083515/2021-81

3

Contratada: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA.

Objeto: Recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça de Santa Maria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

OBSERVAÇÕES INICIAIS

A obra em questão refere-se à reforma visando a recuperação das coberturas e fachadas do edifício, com ampla área de intervenção, cujos fatores de imprevisibilidade são bastante relevantes.

Dentro deste contexto, além da necessidade de serviços adicionais, identificáveis apenas após a execução da obra, as significativas incidências pluviométricas no período estão impactando e inviabilizando as frentes de serviço, comprometendo o início e a finalização das atividades, haja vista as previsões normativas de segurança do trabalho e as características técnicas da contratação: serviços de impermeabilização na laje da cobertura e substituição das pastilhas das fachadas.

Além disso, as alternâncias de demanda do setor de construção civil durante o período de pandemia acarretaram dilação de prazos de entrega pelas fábricas e fornecedores de certos materiais e insumos, impactando também na execução da obra.

As adequações propostas são imprescindíveis à obtenção do resultado pretendido, assim como a plena satisfação do interesse público que resultou na celebração do contrato inicial.

Assim, encaminhamos a proposta de termo aditivo visando as adequações, na forma da lei, nos seguintes itens:

1. Aumento do quantitativo de telhas da cobertura e adaptação da largura de calha de captação de água pluvial.
2. Dilação do prazo de execução e vigência do contrato.

Acompanham este memorial a planilha principal (Anexo 1) e o cronograma físico financeiro N° 03 (Anexo 2).

Cabe informar ainda, que todos os itens que compõe a planilha do aditivo fazem parte da planilha original do contrato, ou seja, não há itens novos passíveis de aplicação de desconto original.

Apresentamos a seguir as respectivas justificativas, bem como o impacto financeiro dos serviços e percentuais de acréscimos.

ITENS ACRESCIDOS:

I. Aumento do quantitativo de telhas da cobertura e adaptação da largura de calha de captação de águas pluviais:

Justificativa: Durante processo de execução da obra foi constatada diferenças entre o quantitativo de telha constante no projeto original da cobertura da edificação e o que estava executado *in loco*. As diferenças são, principalmente, no que se refere às inclinações das peças existentes, assim como, na existência de alguns trechos com telhas não previstos em projetos. Estas diferenças acarretaram um quantitativo maior do que o orçado de forma a viabilizar o completo fechamento das coberturas.

Como melhoria técnica, objetivando evitar problemas de transbordamentos em períodos de chuvas mais intensas, estamos propondo aumentar a capacidade de captação e escoamento de águas em umas das calhas existentes, para tanto, faz-se necessário o acréscimo da largura, compreendendo a demolição das paredes e construção de novas paredes laterais.

Esses serviços foram devidamente calculados pela equipe de fiscalização da SUFISC, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de R\$ 38.226,96 (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Acréscimo Quantidade	Quantidade Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Su- pressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02.02.100. 1	Cópia da SINAPI (97634) - DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	9,9		7,45	73,75	0,00	73,75
02.02.100. 4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	2,2		106,16	233,55	0,00	233,55
02.02.300. 1	Baseada da ORSE (8344) - Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m²	4,5		6,6	29,70	0,00	29,70
04.01.100. 2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m²	4,6		127,6	586,96	0,00	586,96
04.01.400. 1	Cópia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de	m²	101		242,66	24.508,66	0,00	24.508,66

	50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor marrom.								
04.01.400.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10		55,97		559,70	0,00	559,70
04.01.600.2	Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	m²	9,9		40,75		403,43	0,00	403,43
04.01.600.3	Cópia da Sinapi (87747+87779) - Regularização / preparação de superfície vertical com argamassa, e = 3cm, traço 1:4 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	m²	4,4		44,31		194,96	0,00	194,96
04.01.600.4	Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado	m²	9,9		52,84		523,11	0,00	523,11
04.01.600.5	Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica vertical com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado, tela de aço soldada e chapisco - cobertura, térreo e ao longo da pele de vidro	m²	4,4		41		180,40	0,00	180,40
04.01.600.6	Cópia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	m²	14,3		90,7		1.297,01	0,00	1.297,01
04.01.700.3	Cópia da Sinapi (100327) - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de variável, incluso içamento	m²	35		187,19		6.551,65	0,00	6.551,65
05.03.300.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	12		84,24		1.010,88	0,00	1.010,88
05.03.300.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2		182,41		364,82	0,00	364,82
05.03.300.8	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2		49,94		99,88	0,00	99,88
09.02.5	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 50,0 km	m³	10,4		62,669		651,76	0,00	651,76
10.01.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,2		2500		500,00	0,00	500,00
10.01.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,25		87		456,75	0,00	456,75
TOTAL SEM BDI							38.226,96		38.226,96

II. Dilação do prazo de execução e vigência do contrato

Sobre a dilação do prazo temos que o contrato tem como objeto a execução de serviços de impermeabilização da cobertura e troca das cerâmicas de fachada do edifício das Promotorias de Justiça de Santa Maria.

A peculiaridade da obra tem como metodologia e procedimentos construtivos a retirada das telhas da cobertura da edificação para a demolição e recomposição de toda estrutura de impermeabilização e dos telhados existentes, além da substituição de todos os revestimentos e emboços das fachadas.

Ocorre que as incidências pluviométricas significativas no período estão impactando diretamente e inviabilizam as frentes de serviço, comprometendo o início e finalização das atividades, haja vista as previsões normativas de segurança do trabalho e as características técnicas dos serviços.

A retirada das telhas e demais sistemas de impermeabilização podem ocasionar danos severos a estrutura interna da edificação, que de forma evidente, ficam sem proteção contra as intempéries e infiltrações. Portanto, comprometendo o caminho crítico de execução da cobertura.

Somando-se a isso, é importante ressaltar que as normas de segurança não permitem que sejam executados trabalhos em andaimes e coberturas de edificações em períodos e dias submetidos a fortes chuvas, pelo evidente risco aos trabalhadores envolvidos nas operações. Lembramos que, para a execução dos serviços na fachada, é imprescindível a utilização de andaimes, os quais já se encontram montados na obra.

Além disso, o aumento de demanda do setor de construção civil, que esteve reprimida durante o período de pandemia, provocou dilação do prazo de entrega pelas fábricas e fornecedores de materiais e insumos, em especial, as pastilhas que serão utilizadas para revestir a fachada.

Assim, de forma a viabilizar a execução e permitir uma melhor organização e distribuição dos serviços dentro da boa técnica de engenharia e de acordo com os padrões de segurança necessários; minimizar danos à estrutura da edificação, decorrentes de infiltrações e assegurando a proteção do patrimônio público; e compatibilizar os serviços em função da extensão do prazo de entrega das pastilhas, estamos propondo a dilação do prazo da obra em 30 dias.

QUADRO RESUMO:

ITEM	Acréscimo		Supressão	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
Aumento do quantitativo de telhas da cobertura e adaptação da largura de calha de captação de águas pluviais	38.226,96			
TOTAL	38.226,96			
BDI - 22,12%				

	8.455,80			
TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO COM BDI	46.682,76	5,27%		
Valor contrato				
Total de Acréscimos do 1º Termo Aditivo com BDI (R\$)	46.682,76			
Percentual de Acréscimo do 1º Termo Aditivo	5,27%			
Total de Supressões do 1º Termo Aditivo com BDI				
Percentual de Supressões do 1º Termo Aditivo				

**ANEXO II
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO N.º 3**

Cronograma Físico e Financeiro N° 03

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
01	SERVIÇOS TÉCNICO - PROFISSIONAIS	0,48%	55,93%				44,07%
			2.063,91				1.626,21
		3.690,12	53,00%				47,00%
01.03	ESTUDOS E PROJETOS	0,45%	53,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
			1.833,81				1.626,21
		3.460,02	53,00%				47,00%
01.03.1	Teste de arrancamento de argamassa (com 12 amostras) - determinação de resistência de aderência à tração	0,45%	53,00%				
			1.833,81				1.626,21
		3.460,02					
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,03%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			230,10				
		230,10	100,00%				
01.08.1	Registro do contrato junto ao conselho de classe (ART)	0,03%	100,00%				
			230,10				
		230,10					
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	12,49%	21,16%	28,73%	22,21%	17,48%	10,42%
			20.161,11	27.372,99	21.160,72	16.659,55	9.933,41
		95.287,78					
02.01	CANTEIRO DE OBRAS	9,27%	22,84%	22,61%	23,07%	17,43%	14,04%
			16.156,04	15.994,45	16.321,64	12.331,92	9.933,41
		70.737,46					
02.01.100	Construções Provisórias	0,31%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
			585,00	438,75	438,75	438,75	438,75
		2.340,00	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
02.01.100.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	0,31%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
			585,00	438,75	438,75	438,75	438,75
		2.340,00					
02.01.400	Proteção e Sinalização	8,96%	22,77%	22,74%	23,22%	17,39%	13,88%
			15.571,04	15.555,70	15.882,89	11.893,17	9.494,66
		68.397,46					

02.01.400.1	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	0,09%		50,00%	50,00%		
		688,50		3 44,25	34 4,25		
02.01.400.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	2,26%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
		17.241,60	4.310 ,40	3.2 32,80	3.23 2,80	3.23 2,80	3. 232,80
02.01.400.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVELY ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	1,03%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
		7.872,00	1.968 ,00	1.4 76,00	1.47 6,00	1.47 6,00	1. 476,00
02.01.400.4	Copia da SINAPI (97062) - Telas de proteção (galvanizada + polietileno) em andaime fachadeiro	2,63%	25,00%	18,75%	18,75%	18,75%	18,75%
		20.035,20	5.008 ,80	3.7 56,60	3.75 6,60	3.75 6,60	3. 756,60
02.01.400.5	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	0,04%		50,00%	50,00%		
		273,60		1 36,80	13 6,80		
02.01.400.6	Passarela coberta para abrigo de pedestres. DM 1,60 x 2,20 x 2,00 m (L x A x P)	0,39%	30,00%	50,00%	20,00%		
		2.960,16	888 ,05	1.4 80,08	59 2,03		
02.01.400.7	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	1,08%		30,00%	50,00%	20,00%	
		8.263,78		2.4 79,13	4.13 1,89	1.65 2,76	
02.01.400.8	Tapume de proteção / isolamento de esquadrias de vidro em chapa de madeira compensada, e=6mm e reaproveitamento de 2X	1,15%	30,00%	25,00%	20,00%	15,00%	10,00%
		8.750,22	2.625 ,07	2.1 87,56	1.75 0,04	1.31 2,53	875,02
02.01.400.9	Movimentação de tapume de proteção / isolamento de esquadrias de vidro	0,30%	33,33%	20,00%	20,00%	20,00%	6,67%
		2.312,40	770 ,72	4 62,48	46 2,48	46 2,48	154,24
02.02	DEMOLIÇÃO	3,22%	16,31%	46,35%	19,71%	17,63%	0,00%
		24.550,32	4.005 ,07	11.3 78,54	4.83 9,08	4.32 7,63	-
02.02.100	Demolição convencional	1,60%	32,83%	61,29%	5,89%	0,00%	0,00%
		12.200,31	4.005 ,07	7.4 77,08	71 8,16	-	-
02.02.100.1	Copia da SINAPI (97634) - DEMOLIÇÃO DE PISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,05%		100,00%			
		350,15		3 50,15			
02.02.100.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,48%	70,00%	30,00%			
		3.697,78	2.588 ,45	1.1 09,33			
02.02.100.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,25%	10,00%	90,00%			
		1.926,22	192 ,62	1.7 33,60			
02.02.100.4	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01%			100,00%		
		106,16			10 6,16		
02.02.100.5	Demolição de camada de proteção mecânica, impermeabilização e regularização de base	0,80%	20,00%	70,00%	10,00%		
		6.120,00	1.224 ,00	4.2 84,00	61 2,00		
02.02.300	Remoções	1,62%	0,00%	31,59%	33,37%	35,04%	0,00%
		12.350,01	-	3.9 01,46	4.12 0,92	4.32 7,63	-
02.02.300.1	Baseada da ORSE (8344) - Desmontagem de Estrutura Metálica com retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	0,09%			100,00%		
		660,00			66 0,00		

02.02.300.2	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	0,43%			50,00%	50,00%		
		3.294,47			1.64 7,24	1.64 7,23		
02.02.300.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%			100,00%			
		21,40			2 1,40			
02.02.300.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,20%		100,00%				
		1.553,49		1.5 53,49				
02.02.300.5	Baseado na Sinapi (97645) - Remoção de tampa / tampão metálico	0,01%				100,00%		
		42,21				4 2,21		
02.02.300.6	Remoção, com reaproveitamento, do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,17%		100,00%				
		1.326,24		1.3 26,24				
02.02.300.7	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,01%				100,00%		
		83,85				8 3,85		
02.02.300.8	Remoção, com reaproveitamento, de escadas metálicas e antena	0,03%			100,00%			
		259,68			25 9,68			
02.02.300.9	Cópia da SBC (022412) - Remoção de pintura textura em paredes internas e externas	0,67%		20,00%	30,00%	50,00%		
		5.108,67		1.0 21,73	1.53 2,60	2.55 4,34		
03	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	3,46%		37,77%	62,23%			
		26.366,77		9.9 59,76	16.40 7,00			
03.02	ESTRUTURAS DE CONCRETO	3,46%	0,00%	37,77%	62,23%	0,00%	0,00%	
		26.366,77		9.9 59,76	16.40 7,00			
03.02.100	Concreto Armado	3,46%	0,00%	37,77%	62,23%	0,00%	0,00%	
		26.366,77		9.9 59,76	16.40 7,00			
03.02.100.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	0,13%		40,00%	60,00%			
		1.023,10		4 09,24	61 3,86			
03.02.100.2	Cópia da SINAPI (89460) - alvenaria de blocos de concreto estrutural 19x19x39 cm, (espessura 19 cm) FBK = 14,0 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual a 6m², com vãos, utilizando palheta	1,17%		40,00%	60,00%			
		8.910,72		3.5 64,29	5.34 6,43			
03.02.100.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	0,10%		40,00%	60,00%			
		788,15		3 15,26	47 2,89			
03.02.100.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	0,12%		40,00%	60,00%			
		936,12		3 74,45	56 1,67			
03.02.100.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	0,05%		40,00%	60,00%			
		402,84		1 61,14	24 1,70			
03.02.100.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	0,23%		40,00%	60,00%			
		1.724,10		6 89,64	1.03 4,46			

	AF_09/2020							
03.02.100.7	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	0,73%		40,00%	60,00%			
		5.565,49		2.2 26,20	3.33 9,28			
03.02.100.8	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_01/2015	0,16%		40,00%	60,00%			
		1.210,24		4 84,10	72 6,14			
03.02.100.9	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015	0,54%		40,00%	60,00%			
		4.093,60		1.6 37,44	2.45 6,16			
03.02.100.10	Copia da SEINFRA (C0098) - Aplicação de adesivo estrutural base epoxi	0,03%		40,00%	60,00%			
		245,00		14 98,00	7,00			
03.02.100.11	Recomposição de laje, utilizando graute (Sikagrout-250) e colagem de ferragem com Sikadur-32	0,19%			100,00%			
		1.467,41			1.46 7,41			
04	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	72,35%	2,03%	22,90%	28,10%	9,62%	37,36%	
		552.037,06	11.186,38	126.438,83	155.115,61	53.081,42	206.214,83	
04.01	ARQUITETURA	71,67%	2,05%	23,12%	28,37%	9,06%	37,40%	
		546.841,73	11.186,38	126.438,83	155.115,61	49.567,12	204.533,80	
04.01.100	Paredes	1,02%	0,00%	3,28%	0,00%	15,46%	81,26%	
		7.773,72	-	255,20	-	1.201,69	6.316,83	
04.01.100.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	0,12%				100,00%		
		948,16				94 8,16		
04.01.100.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,03%		100,00%				
		255,20		2 55,20				
04.01.100.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, COM LARGURA DE 15 CM). AF_05/2017_P	0,03%				100,00%		
		253,53				25 3,53		
04.01.100.4	Fechamento em sistema misto de steel frame não estrutural, inclusive tratamento de juntas, espessura final de aproximadamente de 12 cm. Internamente com chapa de gesso acartonado e=12,5mm; externamente com placa cimentícia e=12,5 mm; membrana hidrófuga;	0,83%					100,00%	
		6.316,83					6. 316,83	
04.01.250	Esquadria de alumínio	6,31%	14,26%	17,82%	3,56%	12,78%	51,58%	
		48.181,27	6.868,31	8.585,38	1.717,07	6.158,79	24.851,72	
04.01.250.1	Alçapão em alumínio - tampa em chapa dobrada xadrez antiderrapante, DM 60x60 cm - incluso batente e dobradiças em alumínio, borracha de vedação, cadeado e mureta de bordo (h=15cm) em alvenaria maciça - acab. Natural, modelo Inova marca Prolider	0,18%				100,00%		
		1.386,36				1.38 6,36		
04.01.250.2	Copia da SINAPI (98114) - Tampa para reservatório em alumínio naval xadrez, dobrada, antiderrapante, com borracha de vedação entre a base de apoio e tampa. Dimensões: 70 x 70cm Prolider	0,11%					100,00%	
		838,64					838,64	
04.01.250.3	Copia da IOPES (040705) - Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 15x35mm, inclusive delimitador de profundidade	0,55%					100,00%	
		4.212,45					4. 212,45	
04.01.250.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,25%				50,00%	50,00%	
		9.544,86				4.77 2,43	4. 772,43	

04.01.250.5	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, FAA-250 (GUA 2250 – GAXETA EXTERNA FLAP) - Belmetal-Atlanta	2,12%	40,00%	50,00%	10,00%		
		16.173,64	6.469,46	8.086,82	1.617,36		
04.01.250.6	Substituição de borracha de vedação tipo gaxeta em EPDM, ref FAA-218 (GUA 2218 – pingadeira) - Belmetal-Atlanta	0,13%	40,00%	50,00%	10,00%		
		997,12	398,85	498,56	99,71		
04.01.250.7	Copia da IOPES (040705) - Junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 15x35mm, inclusive delimitador de profundidade	1,97%					100,00%
		15.028,20					15.028,20
04.01.400	Cobertura e Fechamento Lateral	17,76%	0,00%	56,30%	40,08%	3,12%	0,50%
		135.511,82	-	76.292,30	54.312,71	4.227,91	678,90
04.01.400.1	Copia da SINAPI (94216) - Telha termoacústica, tipo trapezoidal com núcleo isolante em PIR com espessura de 50mm, revestimento externo e interno de aço (0,50 / 0,43), pré pintado na cor marrom.	16,67%		60,00%	40,00%		
		127.153,84		76.292,30	50.861,54	0,00	
04.01.400.2	Copia da SINAPI (94229) - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 110 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	0,25%			50,00%	50,00%	
		1.921,70			960,85	960,85	
04.01.400.3	Cumeeira marrom l=60cm para telha termoacústica, incluso acessórios de fixação e içamento	0,62%			50,00%	50,00%	
		4.756,77			2.378,39	2.378,39	
04.01.400.4	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	0,01%			100,00%		
		111,94			111,94		
04.01.400.5	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	0,18%				50,00%	50,00%
		1.357,80				678,90	678,90
04.01.400.6	Arremate de fechamento frontal marrom para telha termoacústica	0,03%				100,00%	
		209,77				209,77	
04.01.510	Revestimentos de pisos	0,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
		3.360,81	-	-	-	-	3.360,81
04.01.510.1	Copia da SINAPI 84666- Polimento de piso em granitina da área externa	0,21%					100,00%
		1.606,77					1.606,77
04.01.510.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	0,23%					100,00%
		1.754,04					1.754,04
04.01.530	Revestimentos de paredes	16,82%	0,00%	11,15%	8,75%	6,60%	73,51%
		128.326,09	-	14.308,86	11.223,87	8.467,02	94.326,34
04.01.530.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	3,51%		40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
		26.790,00		10.716,00	8.037,00	5.358,00	2.679,00
04.01.530.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,96%		40,00%	30,00%	20,00%	10,00%
		7.341,40		2.936,56	2.202,42	1.468,28	734,14
04.01.530.	Cópia SINAPI (87242) - Pastilha de porcela-	11,92%					100,00%

3	na 5,0x5,0cm, linha Engenharia, cor Areia, fab. Atlas (ref.M4330), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	90.913,20					90.913,20
04.01.530.4	Aplicação de tela galvanizada para aderência de emboço com e>=4 cm	0,43%		20,00%	30,00%	50,00%	
		3.281,49		656,30	984,45	1.640,74	
04.01.560	Pinturas	6,63%	2,23%	12,07%	18,18%	6,62%	60,90%
		50.572,07	1.127,00	6.103,68	9.194,27	3.347,95	30.799,18
04.01.560.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,91%		30,00%	40,00%	30,00%	
		6.921,80		2.076,54	2.768,72	2.076,54	
04.01.560.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAINOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	2,98%					100,00%
		22.720,50					22.720,50
04.01.560.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	1,48%	10,00%	30,00%	50,00%	10,00%	
		11.270,00	1.127,00	3.381,00	5.635,00	1.127,00	
04.01.560.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	0,19%		40,00%	50,00%	10,00%	
		1.444,14		577,66	722,07	144,41	
04.01.560.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	0,97%					100,00%
		7.395,00					7.395,00
04.01.560.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,02%		50,00%	50,00%		
		136,95		68,48	68,48		
04.01.560.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	0,01%					100,00%
		45,92					45,92
04.01.560.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,05%					100,00%
		400,48					400,48
04.01.560.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,03%					100,00%
		237,28					237,28
04.01.600	Impermeabilizações	18,82%	2,22%	14,55%	54,79%	13,30%	15,14%
		143.573,26	3.191,07	20.893,41	78.667,69	19.091,08	21.730,01
04.01.600.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	0,16%		100,00%			
		1.201,05		1.201,05			
04.01.600.2	Cópia da Sinapi (87747) - Regularização / preparação de superfície com argamassa, e = 3cm, traço 1:3 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	2,98%	10,00%	20,00%	20,00%		50,00%
		22.738,50	2.273,85	4.547,70	4.547,70		11.369,25
04.01.600.3	Cópia da Sinapi (87747+87779) - Regularização / preparação de superfície vertical com argamassa, e = 3cm, traço 1:4 (cimento e areia), com adição de de emulsão adesiva a base de resinas especiais de alto desempenho	1,20%	10,00%	20,00%	20,00%		50,00%
		9.172,17	917,22	1.834,43	1.834,43		4.586,09
04.01.600.4	Cópia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica horizontal com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado	3,86%			70,00%	30,00%	
		29.484,72			20.639,30	8.845,42	

04.01.600.5	Copia da SINAPI (98565) - Proteção mecânica vertical com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 3cm, incluso camada separadora geotextil e junta de dilatação com asfalto modificado, tela de aço soldada e chapisco - cobertura, t	1,11%			70,00%	30,00%		
		8.487,00			5.94 0,90	2.54 6,10		
04.01.600.6	Copia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	6,98%		25,00%	75,00%			
		53.240,90		13.3 10,23	39.93 0,68	- 0,01		
04.01.600.7	Copia da SINAPI (98546) - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica anti-raiz (com polímeros elastoméricos), e=4mm, ref. Torodin Extra, colada com asfalto derretido	2,52%			30,00%	40,00%	30,00%	
		19.248,92			5.77 4,68	7.69 9,57	5. 774,67	
04.01.700	Acabamentos e Arremates	3,87%	0,00%	0,00%	0,00%	23,94%	76,06%	
		29.542,69				7.07 2,68	22. 470,01	
04.01.700.1	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Preto São Gabriel, largura 21cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	1,97%					100,00%	
		15.059,52					15. 059,52	
04.01.700.2	Baseado em SINAPI (101965) - Peitoril em granito polido Preto São Gabriel, largura 26cm, e= 2cm, com friso pingadeira dos dois lados	0,97%					100,00%	
		7.410,49					7. 410,49	
04.01.700.3	Cópia da Sinapi (100327) - Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 24, corte de variável, incluso içamento	0,44%				100,00%		
		3.369,42				3.36 9,42		
04.01.700.4	Bloco 15x15x15cm moldado in loco para fixação do sistema de proteção descargas atmosféricas	0,05%				100,00%		
		379,50				37 9,50		
04.01.700.5	Copia da SINAPI (98685) - Rodapé em granito, altura 15 cm	0,44%				100,00%		
		3.323,76				3.32 3,76		
04.04	PAISAGISMO	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	67,64%	32,36%	
		5.195,33				3.51 4,30	1. 681,03	
04.04.200	Preparo do Solo para Plantio	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	67,64%	32,36%	
		5.195,33				3.51 4,30	1. 681,03	
04.04.200.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	0,41%				100,00%		
		3.134,70				3.13 4,70		
04.04.200.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	0,22%					100,00%	
		1.681,03					1. 681,03	
04.04.200.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	0,05%				100,00%		
		379,60				37 9,60		
05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	0,54%			81,38%	18,62%		
		4.107,81			3.34 3,05	76 4,76		
05.03	Drenagem de Águas Pluviais	0,54%	0,00%	0,00%	81,38%	18,62%	0,00%	
		4.107,81			3.34 3,05	76 4,76		
05.03.300	Tubulações e Conexões de PVC	0,54%	0,00%	0,00%	81,38%	18,62%	0,00%	
		4.107,81			3.34 3,05	76 4,76		
05.03.300.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,07%			100,00%			
		505,44			50 5,44			

05.03.300.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,10%			100,00%		
		766,94			76 6,94		
05.03.300.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,00%			100,00%		
		22,41			2 2,41		
05.03.300.4	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,00%			100,00%		
		13,80			1 3,80		
05.03.300.5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,02%			100,00%		
		126,50			12 6,50		
05.03.300.6	Copia da SINAPI (89863) - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	0,04%			100,00%		
		281,18			28 1,18		
05.03.300.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,10%			100,00%		
		729,64			72 9,64		
05.03.300.8	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,03%			100,00%		
		199,76			19 9,76		
05.03.300.9	Copia da SINAPI (89677) - CAP / TAMPÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,02%			100,00%		
		182,28			18 2,28		
05.03.300.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,01%			100,00%		
		70,12			7 0,12		
05.03.300.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,00%			100,00%		
		27,64			2 7,64		
05.03.300.12	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	0,00%			100,00%		
		33,18			3 3,18		
05.03.300.13	Copia da SINAPI (89677) - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 200MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	0,05%			100,00%		
		384,16			38 4,16		
05.03.300.14	Grelha inox 20x20 com tela anti-inseto	0,10%				100,00%	
		764,76			76 4,76		
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,16%	5,99%	10,72%	14,51%	10,85%	57,94%
		24.121,79	1.444,59	85,62	3,49	2,61	13.975,21
09.02	LIMPEZA DE OBRAS	1,83%	10,35%	18,52%	18,52%	18,52%	34,09%
		13.960,23	1.444,59	85,62	2,58	2,58	4.758,79
09.02.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,03%					100,00%
		212,08					212,08
09.02.2	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOU-	0,18%					100,00%

	RA A SECO. AF_04/2019	1.397,80					1.397,80	1.397,80
09.02.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	0,07%					553,00	553,00
09.02.4	Transporte, carga e descarga de container	0,07%	50,00%				249,34	249,34
09.02.5	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 50,0 km	0,85%		25,00%	25,00%	25,00%	6.517,68	6.517,68
09.02.6	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	0,46%	25,00%	20,00%	20,00%	20,00%	3.477,88	3.477,88
09.02.7	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE LATA DE 18 LITROS (UNIDADE: LXKM). AF_07/2019	0,17%	25,00%	20,00%	20,00%	20,00%	1.303,12	1.303,12
09.06	SERVIÇOS DIVERSOS	1,33%	0,00%	0,00%	8,99%	0,31%	10.161,56	9.216,42
09.06.001	Copia da SINAPI (100701) - Assentamento de tampão / tampa / grelha / alçapão e similares - excluindo tampa - apenas instalação	0,00%				100,00%	31,44	31,44
09.06.002	Reinstalação de luminárias dos hall de entrada e social	0,85%					6.462,28	6.462,28
09.06.003	Reinstalação de escadas metálicas e antena	0,05%					408,80	408,80
09.06.004	Revitalização e reinstalação do letreiro de fachada	0,07%					498,79	498,79
09.06.005	Substituição de ralo abacaxi, inclusive conexões	0,12%			100,00%		913,70	913,70
09.06.006	Reinstalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas	0,24%					1.846,55	1.846,55
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	2,51%	4,92%	22,30%	26,75%	14,90%	19.135,00	5.956,73
10.01	PESSOAL	2,51%	4,92%	22,30%	26,75%	14,90%	19.135,00	5.956,73
10.01.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,31%	4,92%	22,30%	26,75%	14,90%	10.000,00	113,00
10.01.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20%	4,92%	22,30%	26,75%	14,90%	9.135,00	843,73
11	ADITIVO 01	5,01%				100,00%	38.226,96	38.226,96
	Porcentagem		4,69%	22,36%	26,82%	14,97%		31,16%
	Custo	762.973,29	35.797,43	170.624,31	204.644,31	114.200,86		237.706,38

	BDI	168.769,69	7.918,39	37.742,10	45.267,32	25.261,23	52.580,65
	Valor Mensal	931.742,98	43.715,82	208.366,41	249.911,63	139.462,09	290.287,03
	Porcentagem Acumulado		4,69%	27,05%	53,87%	68,84%	100,00%
	Custo Acumulado		35.797,43	206.421,74	411.066,05	525.266,91	762.973,29
	Valor Acumulado		43.715,82	252.082,23	501.993,86	641.455,94	931.742,97